



## PORTARIA Nº 11.286, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Institui a Comissão Especial de Avaliações e designa seus membros, na forma que estabelece.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 169.060/1993, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliações, que terá como atribuição avaliar, quando necessário, os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal a serem alienados ou adquiridos, inclusive os inservíveis, nos termos dos art. 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Mauá.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliações será composta pelos seguintes membros:

- I - representantes da Secretaria de Obras:
  - a) JOÃO RIBEIRO DA COSTA NETO – Presidente
  - b) MARCELO PERONI LEMOS – Vice-Presidente
- II - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
  - a) CELIA APARECIDA DA SILVA – Titular
  - b) ROBERTO DA SILVA – Suplente
- III - representantes da Secretaria de Habitação:
  - a) MARIANNE BOTOSI DE OLIVEIRA – Titular
  - b) VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA – Suplente
- IV - representantes da Secretaria de Finanças:
  - a) EDUARDO MANDELLI – Titular
  - b) RENAN BLENNER NUNES DO CARMO – Suplente
- V - representantes da Chefia de Gabinete do Prefeito:
  - a) ERENITA RODRIGUES DE SOUZA EMAN – titular
  - b) ANA CLAUDIA RIBEIRO SECOND – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.991, de 10 de março de 2017, e suas alterações.

Município de Mauá, em 27 de agosto de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita